



## FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP

### AVISO Bolsa de Investigação – Mestre Área Científica

Nos termos da lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação Gaspar Frutuoso, FP, leva-se ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto concurso para atribuição de uma *Bolsa de Investigação* para detentores do grau de Mestre, no âmbito da prestação de serviços “Análise da Situação Relativa à Contaminação da Base das Lajes, Ilha Terceira”, contratualizada pela Direção Regional do Ambiente, com vista ao desempenho de atividades de investigação e desenvolvimento no Instituto de Investigação de Tecnologias Agrárias e do Ambiente (IITAA) da Universidade dos Açores, Campus de Angra do Heroísmo, nas seguintes condições:

#### 1. Requisitos específicos e critérios preferenciais de admissão:

Grau de Mestre em Gestão e Conservação da Natureza ou em Engenharia Agronómica ou em Engenharia Zootécnica.

#### 2. Objeto da Atividade:

O bolseiro deverá desenvolver as suas atividades no âmbito da prestação de serviços Análise da Situação Relativa à Contaminação da Base das Lajes, Ilha Terceira, realizando designadamente:

1. Colheita de amostras;
2. Tratamento de dados; e
3. Cartografia.

#### 3. Duração e Regime de Atividade:

A bolsa terá uma duração de 6 meses, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme regulamento de bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso, complementado pelo regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT <http://www.fct.mctes.pt/pt/apoios/formacao/ambitoprojectos> .

#### 4. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Instituto de Investigação de Tecnologias Agrárias e do Ambiente (IITAA) da Universidade dos Açores, Campus de Angra do Heroísmo (Terceira – Açores).



### **5. Remuneração:**

De acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação da Fundação Gaspar Frutuoso – 1020,00€. Ao valor do subsídio de manutenção mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro, e reembolsado pela Fundação Gaspar Frutuoso. E ainda beneficiará de um seguro de acidentes pessoais.

### **6. Métodos de seleção:**

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular (50%) e através de entrevista de seleção (50%).

### **7. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público da Fundação Gaspar Frutuoso e do Instituto de Investigação de Tecnologias Agrárias e do Ambiente (IITAA) da Universidade dos Açores, e comunicados a todos os candidatos através de correio eletrónico. É aplicável a este concurso o disposto no Código de Procedimento Administrativo.

### **8. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 22 de julho a 2 de agosto de 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico para o seguinte endereço [fgf@uac.pt](mailto:fgf@uac.pt) indicando no assunto “Candidatura a Bolsa de Investigação ref. 010/BI/2019”, através do envio dos seguintes documentos em formato PDF:

- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos de admissão a concurso (explicitando-os) e da veracidade de todas as informações contidas no *Curriculum Vitae*, assinada pelo candidato;
- *Curriculum Vitae* detalhado, rubricado em todas as páginas e assinado e datado na última página;
- Certificado(s) de habilitações, nomeadamente o certificado que comprova a conclusão do Mestrado, com indicação da classificação final, ou cópia autenticada.
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes, ou cópias autenticadas;
- Em caso de dúvida o júri pode pedir os documentos originais ou as cópias autenticadas.



## 9. Composição do Júri de Seleção:

Presidente

Doutor João da Silva Madruga  
Prof. Auxiliar da Universidade dos Açores

Vogais efetivos:

Doutor Alfredo Emílio Silveira de Borba  
Prof. Catedrático da Universidade dos Açores que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e

Doutor Francisco Cota Rodrigues  
Prof. Auxiliar da Universidade dos Açores

Vogais Suplentes:  
Carlos Fernando Mimoso Vouzela  
Prof. Auxiliar da Universidade dos Açores

Eduardo Manuel Vieira Brito de Azevedo  
Prof. Auxiliar da Universidade dos Açores

Ponta Delgada, 19 de julho de 2019

**A Vice-Presidente do Conselho Diretivo**

  


**(Nélia Maria Furtado Ferreira)**

